

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO, DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

As 18h15min do dia 28 de junho de 2022, conforme convite publicado no Diário Oficial do Município de Lucélia, no dia 22 de junho de 2022, bem como afixado no local de costume do paço municipal, foi realizada na sede da Prefeitura Municipal de Lucélia/SP a Audiência Pública para discussão, elaboração e apresentação da minuta do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2023, bem como seus anexos e demonstrativos, em cumprimento ao disposto no Art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, ou seja **“Lei de Responsabilidade Fiscal”**, onde com a presença de funcionários da Prefeitura Municipal e do representante da empresa de consultoria, Sr. Sergio Ap. Venceslau e representantes da sociedade de maneira geral que assinam a lista de presença anexa. Os representantes do Poder Executivo iniciaram os trabalhos com a explanação sobre o conceito da Lei de Diretrizes Orçamentárias, sua importância no planejamento municipal e a legislação pertinente. Logo após foi apresentado o referido projeto e seus demonstrativos fiscais, enfatizando os principais pontos do planejamento. Foi esclarecido que, neste momento de elaboração da LDO, o Poder Executivo optou por manter os valores constantes no PPA vigente, deixando possíveis alterações e adequações a serem realizadas no momento de elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2020, visando um planejamento mais bem elaborado e com mais possibilidade de acertabilidade do planejamento. Após a apresentação os participantes realizaram questionamentos e **houve a indicação de utilização parcial da reserva orçamentária destinada a demandas de audiências públicas para a entidade Lar São Vicente de Paulo de Lucélia/SP, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) que foi prontamente acolhida por todos os participantes, haja vista existência de previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária de reserva de 0,30% da Receita Corrente Líquida destinada ao atendimento de demandas originárias de audiências públicas.** Como justificativa ao pedido os representantes da entidade elencaram os valores repassados pelos municípios de Adamantina, Parapuã, Pacaembu, Lavínia aos Asilos de suas respectivas cidades, inclusive com informações sobre os números de internos de cada cidade. Visando o acompanhamento da execução da referida indicação, será criada funcional programática específica dentro do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, denominada Reserva Demanda Audiências. Depois de tudo apresentado e da participação ativa dos participantes, inclusive com a referida indicação, foi aberta a palavra mais uma vez aos participantes. Ao final todos os presentes concordaram com a apresentação da minuta da LDO e seus demonstrativos, ficando acordado que tudo que foi apresentado e discutido deverá ser enviado ao Legislativo para apreciação. Nada mais havendo e para constar, eu Vanessa Gomes das Neves Bezerra, Diretora de Contabilidade, lavrei a presente ATA, assinada pelos que compareceram à Audiência, conforme assinaturas:

